



RESOLUÇÃO Nº 022/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária devidamente divulgada e convocada no site oficial da Prefeitura e via e-mail / whatsapp para os Conselheiros de Direitos e Conselheiros Tutelares, realizada no dia 26 de março de 2025,

RESOLVE

Art 1º – Aprovar a contratação de curso sobre a operacionalização da Lei 13.019/2014 (MROSC) e suas alterações, a ser realizado em Fazenda Rio Grande/PR, na modalidade de curso fechado, totalizando 25 vagas destinadas aos segmentos governamental e não governamental do CMDCA, bem como atores da administração ligados ao tema, com o objetivo de instrumentalizar a sociedade civil e representantes governamentais para todas as fases e trâmites que compõem a celebração de parcerias entre Organizações da Sociedade Civil, e o Poder Público.

Art 2º – O curso em tela deverá ter carga horária de 24 horas, a um valor máximo de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), a ser integralmente financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Fazenda Rio Grande.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 26 de Março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 26/03/2025 15:30:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná